



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE JUNTA MÉDICA

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SENADOR (A)

NOME: MARA CRISTINA GABRILLI	PARTIDO PSD	ESTADO SP	PRONTUÁRIO
		☒ X HOMOLOGADO ☐ NÃO HOMOLOGADO	

SF/23564.19014-19 (LexEdit)

TIPO X TRATAMENTO DE SAÚDE ☐ REPOUSO À GESTANTE ☐ REASSUNÇÃO	AFASTAMENTO A PARTIR DE: 28/02/2023 (02 DIAS)	SITUAÇÃO X CONCESSÃO INICIAL ☐ PRORROGAÇÃO
---	--	---

BRUNO ANDRADE JESS-CRM/DF 15019 Assinado eletronicamente CHARLES ANDRÉ CARVALHO - CRM-DF 17363 Assinado eletronicamente HUGO RICARDO VALIM DE CASTRO -CRM/DF 14293 Assinado eletronicamente
--

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 56, II
 * CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 7º, XVIII
 REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, art. 43, I
 DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 19.01.1995, art 4º, § 4º, REVOGADO PELO DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 29.01.1999.

DECISÃO DA MESA

☐ APROVADO	☐ REJEITADO
PRESIDENTE	
1º Vice-Presidente	2º Vice-Presidente
1º Secretário	2º Secretário
3º Secretário	4º Secretário

Assinado eletronicamente, por Sen. Mara Gabrilli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2251953883>

